



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023

Objeto: Contratação de Empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, instalação e remanejamento de bens e fornecimento de materiais, peças e acessórios para equipamentos odontológicos e de nebulização.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0015839433/2023 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0015843522/2023 - SES.UOM.AMN.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 09 de fevereiro de 2022 às 10h14min (documento SEI 0015839406).

1º Questionamento: *"Pela leitura do edital não ficou claro se há a exigência de equipe técnica com quantidade mínima obrigatória e formação profissional, favor esclarecer."*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Manutenção da Unidade de Obras e Manutenção, da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015843522/2023 - SES.UOM.AMN: *"Conforme o item 3 do anexo V do Edital 012/2023 equipe mínima deverá ser para atender a demanda da Secretaria da Saúde, de acordo com o quantitativo do Edital. A formação profissional tem que ser compatível com os serviços que serão prestados de acordo com o objeto da futura contratação, bem como o responsável técnico deve ter registro em conselho de classe compatível com a profissão exercida."*

2º Questionamento: *"O pagamento será fixo mensal?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Manutenção da Unidade de Obras e Manutenção, da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015843522/2023 - SES.UOM.AMN: *"o serviço de manutenção preventiva o pagamento será mensal conforme quadro do Anexo I, e quantificado mensalmente, e desta forma informa-se que mediante relatório de execução, os demais itens serão pagos sob demanda."*

3º Questionamento: *"Da leitura do Edital, denota-se que não trata-se de cessão ou terceirização de mão de obra, estamos certos em nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Manutenção da Unidade de Obras e Manutenção, da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015843522/2023 - SES.UOM.AMN: *"Trata-se de Contratação de Empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, instalação e remanejamento de bens e fornecimento de materiais, peças e acessórios para equipamentos odontológicos e de nebulização, qualquer entendimento subjetivo é responsabilidade de cada licitante."*

4º Questionamento: *"Será disponibilizada uma sala para a equipe da empresa contratada para montagem dos equipamentos e manutenção das peças? É necessário um escritório físico local?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Manutenção da Unidade de Obras e Manutenção, da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015843522/2023 - SES.UOM.AMN: *"Conforme item 6 do Anexo V do Edital, os serviços deverão ser executados no local onde os equipamentos encontram-se, exceto nos casos em que se detecte dano em que haja necessidade de deslocá-los até a oficina da Contratada, quando será necessário a autorização da Contratante, indicando prazo da manutenção."*

5º Questionamento: *"Haverá exigência de garantia contratual da execução? Se sim, qual o percentual do valor da garantia sob o valor do contrato?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Manutenção da Unidade de Obras e Manutenção, da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015843522/2023 - SES.UOM.AMN: *"No Edital não há exigências de caução, seguro ou fiança bancária."*

6º Questionamento: *"Pela leitura do edital verificamos que não há a necessidade de apresentar a planilha de custo e formação de preços, além do modelo de proposta, estamos corretos no entendimento?"*

Resposta: Sim. Não há a necessidade de apresentar a planilha de custo e formação de preços, apenas a proposta de preços, conforme modelo - Anexo II.

7º Questionamento: *"Os lances serão por valor unitário dos itens/ou por valor total?"*

Resposta: Conforme subitem 11.1 do Edital: *O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.*

8º Questionamento: *"A quantidade total de equipamentos é 87, correto?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Manutenção da Unidade de Obras e Manutenção, da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015843522/2023 - SES.UOM.AMN: *"Conforme consta na tabela do item 2.14.1 do Anexo V"*

9º Questionamento: *"Qual a quantidade de leitos?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Manutenção da Unidade de Obras e Manutenção, da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015843522/2023 - SES.UOM.AMN: *"O Edital não se refere a esse item."*

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira
Portaria nº 022/2023 - SEI nº 0015635656



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2023, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015860230** e o código CRC **198E4B12**.